UNITAU UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76
REITORIA
RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270
SECRETARIA GERAL
AV 9 DE JULHO , 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP : 12020-330
PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 282/2001

Altera o Anexo 01 da Deliberação CONSEP Nº 222/2001, que dispõe sobre as normas e fixa o Calendário e número de vagas para o Processo Seletivo/2002.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ELE-241/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1° Fica alterado o Anexo 01 da Deliberação CONSEP Nº 222/2001 – Quadro Demonstrativo de Vagas, alterado pela Deliberação CONSEP Nº 266/2001, para constar as seguintes alterações:

- Engenharia de Telecomunicações – noturno: de 070 para 050 vagas
- Engenharia Elétrica e Eletrônica – noturno: de 080 para 060 vagas
- TOTAL DA ÁREA DE EXATAS: de 970 para 930 vagas
- TOTAL GERAL: de 3670 para 3630 vagas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de outubro de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de outubro de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA